



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2013 - DIAS 16 e 17 de janeiro de 2013.

1 Às nove horas e trinta e cinco do dia dezesseis de janeiro do ano de dois mil e treze, no Edifício
2 Anexo II do Ministério da Educação, sala 7 – Térreo, reuniu-se em sessão plenária a Comissão
3 Nacional de Residência Médica – CNRM. Foram registradas as presenças, a saber: Adherbal
4 Casé (CT), Adriano Keijiro Maeda (CEREM-PR), Angela Barra (CT), Ana Cristina R. Zollner
5 (CT), Beatriz Rodrigues Abreu da Costa (ANMR), Diego Leite Sampaio (AMB), Evandro
6 Guimarães Sousa (CT), Jadete Barbosa Lampert (ABEM-Suplente), Jose Leite Saraiva (FBAM),
7 Jose Reinaldo do Amaral (CEREM-GO), Jorge Harada (CONASEMS), Jorge Luiz Eltz de Souza
8 (FENAM), Lidia Maria Tonon da Matta Machado (CONASS-Suplente), Magali Sanches
9 (CEREM-MS), Marcos Antonio Costa de Albuquerque (CEREM-SE), Márcia Hueb (CEREM-
10 MT), Martha Helena P.Z. Borges (CDRM), Mauro Luiz de Britto Ribeiro (CFM), Maria do
11 Patrocínio Tenório Nunes (Secretária Executiva CNRM), Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR),
12 Mozart Júlio Tabosa Sales (MS), Sérgio Henrique Oliveira Botti (CT), Sônia Regina Pereira
13 (MEC), Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ), Tânia Resener (CEREM-RS), Tatiana
14 Magalhães Aguiar (CEREM-BA) e Valdecira Lilio de Lucena (CEREM-PE). Participaram
15 ainda da reunião: Cristina Setle (CONASEMS), Ivana Cristina Barreto (ESDP-CE), Maria
16 Martins Alessio (DEGES/SGTES), Marilda de Oliveira (CONASEMS), Rogério Resende
17 (UNESC), Silvia de Melo (ESP-CE) e a Equipe Técnica da CNRM Anna Maria Lima Sales,
18 Leandro Alberto Cardoso Lima, Rafael Rodrigo Ruela. **Item 1 – Homologação da Ata.** A ata da
19 10ª Sessão Ordinária de 2012 foi aprovada e assinada. **Item 2 – Publicação da Ata na Internet.**
20 As deliberações do plenário estão explicitadas nas Planilhas de Processos Físicos (Anexo 1) e de
21 Atos Autorizativos (Anexo 2) que são partes integrantes da presente ata que será publicada em:
22 http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13090&Itemid=506.
23 Eventuais ressalvas no texto da Ata aprovada constarão na Ata seguinte. **Item 3. Informes da**
24 **Secretaria Executiva. 3.1.** COREME/HC-UFPE informa as seguintes alterações no edital para
25 ingresso aos PRMs da instituição: (i) exclusão de vagas de Radiologia e Diagnóstico por
26 Imagem; (ii) redução de vagas para Cirurgia Geral e Otorrinolaringologia. **3.2.** Nova Diretoria da
27 Associação Brasileira de Médicos Residentes - ABRAMER foi empossada. Presidente: Rafael
Vinhal da Costa – Vice-presidente: Gabriela Figueiredo Melara. **3.3.** Associação Brasileira de
Medicina de Emergência - ABRAMED encaminha carta com o título "A marcha da insensatez na
medicina de emergência brasileira". Encaminhamento: O Plenário da CNRM tomou ciência do
teor da carta. **3.4** Reapresentação do Calendário CNRM - 2013. Encaminhamento: Reencaminhar
calendário aos membros e colaboradores da CNRM com a seguinte alteração: A Plenária de
fevereiro acontecerá em Brasília e não em Piauí. **3.5.** 14/01/2013: Visita à Macapá. Em todos os
hospitais locais – A Dra. Maria do Patrocínio fez relato da visita realizada no Amapá juntamente
com a Profª. Sônia e Dr. Mario Asato. Após discussão dos aspectos negativos e positivos
evidenciados durante a visita realizada o plenário fez o seguinte encaminhamento: Autorizar a
realização do processo seletivo. Colocar a instituição em exigência (180 dias) com visitas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2013 - DIAS 16 e 17 de janeiro de 2013.

28 trimestrais e relatórios mensais. Elaborar Protocolo de compromisso. **3.6.** 15/01/2013: Reunião
29 com Secretário de Educação Superior – SESu. A Dra. Maria do Patrocínio informou que o Dr.
30 Amaro, Secretário da SESu, tomou conhecimento dos problemas enfrentados pela CGHURS
31 reorganização das CEREMs ficou de encaminhar proposta aos membros da CNRM. **Item 4.**
32 **Demandas de deliberação sumária – Secretaria Executiva: 4.1.** HCPA solicita autorização
33 para ofertar duas vagas de R4 em TRANSPLANTE DE RIM - UROLOGIA. (Este PRM não
34 consta na lista de programas da instituição, assim como o de TRANSPLANTE DE RIM -
35 NEFROLOGIA. Há PCP aberto, na modalidade de Credenciamento Provisório.
36 Encaminhamento: Considerando o credenciamento sem restrições de Urologia e Nefrologia da
37 instituição; sendo a própria instituição credenciada na Secretaria Nacional de Transplante; o
38 conteúdo programático está de acordo com resolução CNRM e ainda de acordo com a citada
39 resolução – acatar a solicitação. **4.2.** Retificação do Parecer SISCNRM nº 1068/2012, de
40 13/12/2012 (protocolo eletrônico 2012 - 1128) do HCPA/UFRS: alteração do número de vagas
41 aprovadas. Encaminhamento: Retificar o parecer para 3 (três) vagas R3 e 3 (três) vagas R4.**4.3.**
42 COREME/UNIFESP solicita aproveitamento de quatro vagas de R4 em Nefrologia Pediátrica,
43 por meio de abertura de edital específico ou realização de transferência (sendo que alguns dos
44 interessados estão cadastrados em suas instituições de origem em programas com duração de
45 apenas 1 ano - R3). Encaminhamento: Devido solicitações do mesmo teor ,não acatadas
46 anteriormente, e pelo risco do precedente, o Plenário da CNRM indeferiu solicitação da
47 COREME/UNIFESP de abertura de edital específico ou transferência de médicos residentes para
48 o aproveitamento de quatro vagas de R4 em Nefrologia Pediátrica. **4.4.** Deliberação sobre o
49 parecer jurídico da CGLNES que trata da resolução que dispõe sobre a estrutura, organização e
50 funcionamento das CEREMs. A Dra. Maria do Patrocínio leu Nota Técnica Nº 221/2012 -
51 CGLNES/GAB/SESu/MEC que propõe alterações na proposta da Minuta de resolução da CNRM
52 que dispõe sobre a estrutura, composição e funcionamento das Comissões Estaduais de
53 Residência Médica (CEREM). Em relação aos aspectos formais, a CGLNES orientou fazer
54 algumas alterações para maior clareza e objetividade do texto. Os artigos e parágrafos foram
renumerados e as atribuições da Diretoria-Executiva foram dispostas integralmente na forma de
alíneas, garantido igual valoração a todas. Renomeou o Capítulo IV “Das disposições finais e
transitórias”, na medida em que este contém dispositivos de ambas as naturezas. Propuseram a
exclusão de texto sobre o horário de início das reuniões da Sessão Plenária da CEREM e do
Conselho Deliberativo, por tratar-se de minúcias adequadas ao instrumento de convocação.
Quanto a esta última proposta de alteração, o Plenário da CNRM sugeriu utilizar o seguinte
enunciado; “de acordo com o regimento da CEREM”. As outras propostas de alteração foram
acatadas na íntegra. **4.5.** Deliberação sobre o parecer jurídico da CGLNES que trata da resolução
que dispõe sobre a transferência de médicos residentes. – A Dra. Maria do Patrocínio leu Nota



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2013 - DIAS 16 e 17 de janeiro de 2013.

55 Técnica nº 230/2012-CGLNES/GAB/SESu/MEC que propõe alterações na Minuta de resolução
56 da CNRM sobre a transferência de médicos residentes. No que tange ao conteúdo, apresenta
57 proposta de não inovar na conceituação de residência médica. Propuseram o uso da definição das
58 demais resoluções da CNRM, que se apoia no art. 1º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o
59 que foi prontamente acatado pelo Plenário. Quanto ao Art. 2º da proposta, no que diz respeito à
60 avaliação de “conhecimentos, habilidades e atitudes” sugeriu excluir o termo “atitudes” por
61 entender que a apreciação das atitudes do candidato é inadequada para este fim, na medida em
62 que se trata de conceito sem relação com a formação profissional, e que abre margem para
63 subjetivismos por parte dos avaliadores. Quanto a este comentário o plenário considerou
64 fundamental o uso do termo “atitudes”, porque as atitudes são fundamentais e mundialmente
65 aceitas na formação de médicos e sugeriu elaborar resposta embasada na literatura especializada.
66 Sobre a publicação dos resultados dos Processos Seletivos o plenário acolheu a proposta de
67 publicar por meio eletrônico e afixar em local público na instituição de destino. Sobre a norma da
68 obrigação de a instituição de ensino de origem custear a residência médica do aluno transferido,
69 caso este seja reprovado, a CGLNES recomendou a exclusão por considerar que não se justifica
70 impor tal ônus ao conjunto de instituições que custeiam programa de residência de médicos
71 residentes transferidos, na medida em que cada reprovação é motivada por razões diversas. A
72 decisão de prolongar a bolsa do médico residente reprovado deve ser tomada levando em conta
73 as particularidades de cada caso, pela CEREM correspondente, nos termos do art. 13 do decreto
74 nº 7.562/2011. Encaminhamento: Analisar as propostas e elaborar nova redação para os
75 dispositivos mencionados. O Dr. Evandro ficou responsável pela elaboração da resposta. **4.6.**
76 Denúncia contra processo seletivo para ingresso em PRM do Instituto de Assistência Médica ao
77 Servidor Público Estadual de São Paulo - IAMSPE (HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO
78 ESTADUAL FRANCISCO MORATO OLIVEIRA SP). Informações e eventuais deliberações. A
79 Dra. Maria do Patrocínio leu correspondência do IAMSPE que esclarece denúncia de candidato
80 inscrito no processo seletivo de programa de residência médica. A instituição informou que após
81 a realização da prova notaram que as 20 (vinte) questões de Ginecologia e Obstetrícia não eram
inéditas. Na tentativa de reparar eventuais prejuízos, e após certificar-se de que nem a instituição
responsável pela elaboração da prova e nem o IAMSPE usaram de má fé e, após consulta ao
Presidente da CEREM-SP e à Secretária Executiva da CNRM, optaram por considerar as
referidas questões como corretas para todos os candidatos. Encaminhamento: O Plenário acatou
as explicações e decisão do IAMSPE. **4.7.** Denúncia contra processo seletivo para ingresso em
PRM da FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO. Informações e
deliberação acerca do caso com vistas ao esclarecimento da forma de aplicação da regra
constante no art. 5º da Resolução CNRM nº 3/2011: "Art. 5º Para as especialidades com pré-
requisito e áreas de atuação, o processo seletivo basear-se-á exclusivamente nos programas da(s)
especialidade(s) pré-requisito". Ponto de discussão: a prova, nesses casos, deve abarcar questões



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2013 - DIAS 16 e 17 de janeiro de 2013.

82 de todas as especialidades pré-requisito ou de apenas uma parte delas? Encaminhamento: Acolher
83 o recurso da instituição e rever o artigo 5º da Resolução CNRM nº 3/2011. Pautar o assunto para
discussão em fevereiro/13. Solicitar manifestação da AMIB e ABEM. **4.8.** Palavra
84 concedida ao Secretário de Estado de Saúde de Pernambuco para eventual manifestação e
85 discussão acerca de problemas relacionados aos problemas institucionais do Hospital Osvaldo
Cruz que repercutem nos PRMs da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-UPE.
86 Processo nº 23000.018089/2012-16). Encaminhamento: Postergar discussão. **4.9.**
87 UNIFESP solicita ajuste no PRM de Neurofisiologia Clínica, aprovado em 19 de janeiro
88 de 2012, com 4 vagas de R4 e 4 vagas de R5. A interessada solicita distinção no SisCNRM da
89 área de atuação (R4) para o ano adicional ou opcional (R5). Encaminhamento: Por equívoco da
90 CNRM, os médicos residentes receberão certificado tendo cumprido 2(dois) anos da Área de
Atuação em Neurofisiologia Clínica. A Dra. Maria do Patrocínio sugeriu fazer levantamento no
91 SisCNRM para verificar se existem situações semelhantes. **4.10.** HCPA solicita urgência na
92 vistoria aos PRMs de Hematologia e Hemoterapia Pediátrica e Pneumologia Pediátrica, para
93 autorização do R4. Solicita ainda permissão para realização de certame nessas duas áreas de
94 atuação, com 1 (uma) vaga em cada uma delas. A Dra Susana (CEREMERJ) informou que
95 visitou os demais programas. Não havia solicitação de vistoria para Hematologia, Hemoterapia
96 Pediátrica e nem para Pneumologia Pediátrica. Encaminhamento: A CEREM-RS deverá agendar
97 visita extraordinária à instituição. **4.11.** ABORL-CFF encaminha, para conhecimento e
98 assinatura, Termo de Compromisso para Avaliação Conjunta dos PRMs de Otorrinolaringologia.
Encaminhamento: Assumido Termo de Compromisso para avaliação conjunta. **4.12.** Denúncia de
99 descumprimento da regulamentação que prevê pontuação adicional aos participantes do
Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB. Encaminhamento: A
100 Dra. Maria do Patrocínio leu algumas denúncias que chegaram à CGHURS sobre o
descumprimento da pontuação do PROVAB por algumas instituições. Informou que já solicitou
101 parecer da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação – CONJUR/MEC para tomar as
102 medidas cabíveis. O Dr. Mozart (MS) salientou que o Ministério da Saúde está agendando
reuniões com entidades que podem colaborar de forma efetiva para a o cumprimento da
103 resolução. Solicitou ao representante do CONASS que sensibilize os estados sobre a importância
104 do Programa. Sugeriu solicitar manifestação formal das COREMES que não previram a
pontuação adicional em seus Processos Seletivos para Residência Médica. Os candidatos que se
sentirem prejudicados devem buscar os seus direitos. O plenário acatou, na íntegra, a sugestão do
105 Dr. Mozart (MS). Encaminhamento: Aguardar manifestação da CONJUR para fazer os devidos
106 encaminhamentos. **4.13.** Decisão judicial determina reingresso imediato de médico residente a
Programa de Residência Médica - ALAN RODRIGUES DE AZEVEDO - PRM de Urologia -
107 HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS SESAB. Processo 23000.000724/2013-81.
108 Encaminhamento: Cumprir a liminar. **4.14.** Associação Brasileira de Centros de Informação e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2013 - DIAS 16 e 17 de janeiro de 2013.

109 Assistência Toxicológica e Toxicologistas Clínicos - ABRACIT solicita a publicação oficial dos
110 requisitos mínimos da Área de Atuação em Toxicologia Médica. Encaminhamento: Acatar
111 solicitação da ABRACIT. Responder que a CNRM pretende rever a Resolução CNRM 2/2006
112 considerando novos conteúdos e áreas de atuação. A Dra. Maria do Patrocínio solicita às
113 entidades presentes que divulguem em seus sítios eletrônicos a solicitação da ABRACIT. **4.15.**
114 Deliberar sobre definição de critérios para avaliação de PRMs de Cirurgia Geral.
115 Encaminhamento: **Acatar após ajuste. (Dra Magali, Dra Ângela e Dr. Mauro Ribeiro). Após**
116 **ajuste, informar à Câmara Técnica e ao Banco de Avaliadores 4.16.** SANTA CASA DE
117 MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE-MG solicita mudança de parecer que aprovou o
118 PRM de Neurocirurgia, com duas vagas, em dezembro/12. A instituição solicita três vagas.
119 Encaminhamento: A instituição deverá seguir o rito processual. **5.1. Extra Pauta.** Santa Casa de
120 Misericórdia de Goiânia. O Dr. José Reinaldo (CEREM-GO) expôs situação da Santa Casa de
121 Misericórdia de Goiânia. Trata-se de encaminhamento do Ministério Público de Goiás.
122 Encaminhamento: Acolher a recomendação do Ministério Público, que em grande parte reproduz
123 o definido por essa Comissão. Informar amplamente a todos. **5.2.** Denúncia contra o Hospital
124 Ortopédico de Goiânia (HOG). Os médicos residentes do HOG denunciam o PRM da
125 instituição. Trata-se de descumprimento das normas estabelecidas pela CNRM.
126 Encaminhamento: Designar o Dr. Reinaldo (CEREM-GO) e outro especialista da área para
averiguar denúncia. Às nove horas do dia dezessete de janeiro de 2013 a Dra. Maria do
Patrocínio deu início ao segundo dia da 1ª Sessão Ordinária da CNRM. Os processos Analisados
pela Câmara Técnica (Anexo 1) e de Atos Autorizativos (Anexo 2) foram homologados pelo
plenário. **Item 6** – Reunião Plenária: A próxima reunião Plenária foi agendada para os dias seis e
sete de fevereiro do corrente ano. A Secretária Executiva da CNRM, Dra. Maria do Patrocínio
Tenório Nunes, deu por encerrada a sessão e eu, Anna Maria Lima Sales, redigi a presente ata.
Brasília, 17 de janeiro de 2013.

Conselheiros Titulares e Suplentes

Beatriz Rodrigues Abreu da Costa (ANMR-Titular) _____

Diogo Leite Sampaio (AMB-Suplente) _____

Fernando Antonio Meneses da Silva (MS-Suplente) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA
**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2013 - DIAS 16 e 17 de janeiro de
2013.**

Jadete Barbosa Lampert (ABEM-Suplente) _____

Jorge Harada (CONASEMS – Suplente) _____

Jorge Luiz Eltz de Souza (FENAM – Titular) _____

Maria do Patrocínio Tenório Nunes (Secretária Executiva) _____

Mauro Luiz de Britto Ribeiro (CFM – Suplente) _____

Mozart Júlio Tabosa Sales (MS – Titular) _____

Sônia Regina Pereira (MEC) _____

Câmara Técnica

Aderhal Casé _____

Ana Cristina R. Zollner _____

Angela Barra _____

Evandro Guimarães Sousa _____

Sérgio Henrique de Oliveira Botti _____

Comissões Estaduais de Residência Médica – CEREMs



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2013 - DIAS 16 e 17 de janeiro de 2013.

Jose Reinaldo do Amaral (CEREM-GO) _____

Magali Sanches (CEREM-MS) _____

Márcia Hueb (CEREM-MT) _____

Marcos Antonio Costa de Albuquerque (CEREM-SE) _____

Martha Helena P.Z.Borges (Distrital-DF) _____

Marta Rosal (CEREM-PI) _____

Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR) _____

Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ) _____

Tânia Resener (CEREM-RS) _____

Tatiana Magalhães Aguiar (CEREM-BA) _____